

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; para contratação do objeto do presente TERMO da empresa LOPES & DINIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

RONDON DO PARÁ - PA, 01 de Abril de 2016


JOANA MARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR
Comissão de Licitação
Presidente